



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ART. 75, II, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 DISPENSA PRESENCIAL Nº 078/2024

A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Legislativo nº 001, de 12 de janeiro de 2024, torna público aos interessados que necessita realizar a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA E INSTALAÇÃO DE NOVO PISO NO ANDAR INFERIOR DA CÂMARA DE VEREADORES, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**”.

1. DO ENVIO DE PROPOSTAS

1.1. Os interessados poderão apresentar Proposta de Preços **até o dia 24 de setembro de 2024.**

- a) As Propostas de Preços deverão ser entregues na sede da Câmara de Vereadores de São Francisco do Sul, situada à Alameda Ipiranga, 179 – Centro, cidade de São Francisco do Sul-SC, em dias úteis das 08h00 às 14h00 ou através do endereço eletrônico <secretaria.geral@csfs.sc.gov.br>, até as 23h59min da data limite do item 1.1. deste aviso;
- b) As propostas deverão ser enviadas aos cuidados do agente de contratação;
- c) As propostas deverão estar assinadas por representante legal da empresa ou por representante comprovadamente outorgado.

1 de 1

2. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

2.1. Encerrando o prazo de apresentação das propostas, o Agente de Contratação designado analisará a proposta mais vantajosa e posteriormente solicitará os documentos de habilitação em ordem de classificação.

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

3.1. 1. Conforme Termo de Referência, parte integrante deste aviso.

4. INFORMAÇÕES

4.1. Visita técnica ou maiores informações entrar contato com a secretaria geral através do endereço eletrônico <secretaria.geral@csfs.sc.gov.br> ou telefone (47) 3471-2703, **até as 19h00 do dia 24 de setembro de 2024.**

São Francisco do Sul-SC, 18 de setembro de 2024.

EDSON LUIZ DUARTE
Presidente da Mesa Diretora